

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 393 /87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 12, alínea "d" do Regimento Disciplinar, em cumprimento da decisão da CEG, na reunião nº 504, realizada em 10/08/87,

R E S O L V E :

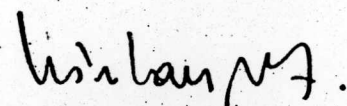
I - Suspender o aluno ALEXANDRE A. DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 85/02617, do Curso de Medicina, por 30 (trinta) dias a partir de 13/08/87;

II - Tornar sem efeito a matrícula efetuada pelo aluno no 1º/87;

III - O aluno não tem direito a TGM no semestre que coincidir com a suspensão;

IV - Publicar no Boletim da UnB a falta cometida pelo aluno e a punição que lhe foi imputada.

Brasília, 13 de agosto de 1987.



CRISTOVAM BUARQUE
Reitor